



PORTARIA Nº 378, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025
“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINOPOLIS-TO., Srº ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o art. 70 Inciso XI da Emenda Revisora da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 662/2017 de 02.10.2017, art. 122, de que trata da concessão de licença para tratar de interesses particulares,

CONSIDERANDO, o Requerimento protocolado na Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico, em 16 de outubro de 2025, solicitando Licença para tratar de interesses particulares.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora Sra. **RENATA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA**, matrícula nº 58, ocupante do cargo efetivo de “**PROFESSOR**”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, o **AFASTAMENTO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, por 02 (dois) anos a partir da **data de 16 de outubro de 2025 e findando em 15 de outubro de 2027.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO., aos 16 dias do mês de outubro de 2025.

ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA

-Prefeito Municipal-



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.augustinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-81b052-16102025180425**